



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE



C. I. Nº 0259/2020 — SEMSA/COGES

Pinhais, 16 de abril de 2020.

De: Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais — SEMSA
Coordenadoria de Gestão — COGES

Para: Secretaria Municipal de Administração — SEMAD
Departamento de Compras e Licitações — DECOL

Assunto: Disponibilidade de Produtos no Almoxarifado Central

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004 e em atendimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, do Decreto nº 253/2006, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

Produto (Descrição)	Unidade	Quantidade
Borrifador pulverizador manual spray, frasco com capacidade para até 1L	Unidade	15

Atenciosamente,


LETICIA BISS

Coordenadora de Gestão

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.


Assinatura/Carimbo

Wilton Filipe de C. Isquierdo
Gerência de Gestão de Materiais e Logística
Prefeitura Municipal de Pinhais